

**PORTARIA Nº 015/2026**  
de 17 de abril de 2026.

*Determina ponto facultativo e feriado na sede do Comaja, nos dias 20 e 21 de abril de 2026, e dá outras providências.*

O Presidente do **Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí/RS – COMAJA**, e Prefeito Municipal de Ibirubá/RS, Volmar Telles do Amaral, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Contrato de Consórcio Público e Estatuto Social,

**DETERMINA**

Art. 1º. Não haverá expediente na sede do Comaja, no dia 21 de abril de 2026, terça-feira, em virtude do feriado de Tiradentes.

Art. 2º. Será feito ponto facultativo na sede do Comaja, nos dias 20 de abril de 2026, segunda-feira, não sendo considerado dia útil para fins de contagem de prazos em processos licitatórios realizados pelo Consórcio.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibirubá/RS, 17 de abril de 2026.

**Volmar Telles do Amaral**  
Presidente

\*A via assinada encontra-se disponível na Sede do Comaja.